



## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE**

### **QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - MG**

**ALUNO:** ELISÂNGELA DE SOUZA SILVA  
**ORIENTADORA:** TERESA CRISTINA SOARES

### **1. INTRODUÇÃO**

Com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), desencadeou-se a descentralização da saúde para os estados e municípios contemplando as ações de Vigilância Sanitária (VISA). O município gerenciando as ações da VISA teve que estruturar as equipes por meio de contratações, processos seletivos ou por concursos (BENINI, 2009). Como a maioria dos serviços públicos, a Vigilância Sanitária do município de Viçosa (MG) convive com a indisponibilidade de pessoal e falta de capacitação dos funcionários.

O Código Municipal de Saúde de Viçosa, MG criado através da Lei Municipal nº 1468/2001, teve como objetivo estabelecer normas e procedimentos para os serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 10 da referida lei cita nos capítulos VIII e X as atribuições e competências da Secretaria Municipal de Saúde em relação aos recursos humanos:

Capítulo VIII - garantir recursos humanos em quantidade suficiente no setor de saúde e sua adequação às necessidades específicas da população e aos serviços a serem prestados; capítulo X – promover a capacitação e a valorização dos recursos humanos existentes no SUS, visando a aumentar a eficiência dos serviços no setor de saúde (Viçosa, 2001, págs. 2-3).

Nos termos da Resolução nº 001 de 21 de dezembro de 2011, editada pela Secretaria Municipal de Saúde, o artigo 1º define que a equipe mínima do Serviço de Vigilância Sanitária, será composta no nível superior dos seguintes profissionais: economista doméstico, farmacêutico, médico veterinário, dentista, enfermeiro e nutricionista formalmente designados (VIÇOSA, 2011).



Para a Vigilância Sanitária Municipal cumprir suas metas é fundamental que seus recursos humanos sejam qualificados, organizados, competentes e atualizados nas constantes mudanças da legislação sanitária para um bom rendimento nos locais passíveis de fiscalização.

A Vigilância Sanitária, dentre as outras ações da saúde, necessita de profissionais altamente qualificados, devido à complexidade de sua atuação, tornando importante a interação de diversos profissionais e o investimento em seus conhecimentos, associado à valorização destes profissionais (NASCIMENTO, 2001).

Os fiscais e autoridades sanitárias do município de Viçosa (MG) tem o poder de polícia com objetivo de promover procedimentos e o cumprimento de normas visando o benefício da coletividade e também do município. Este poder permite aos profissionais da Vigilância Sanitária a aplicação de multas, interdições totais ou parciais, inutilizações e apreensões de produtos nos estabelecimentos de saúde ou de interesse a saúde inspecionados (VIÇOSA, 2001).

A maioria dos estados, no campo da Vigilância Sanitária, sofre de problemas como carência de recursos humanos especializados, salários baixos, falta de sistema de informação e de cursos de aperfeiçoamento, insuficiência de recursos para as fiscalizações como transporte, combustível, vale transporte, diárias e outras (LUCCHESI, 2001).

Com a intensificação do processo de descentralização, são inúmeros os aspectos que vêm sendo abordados no campo da Saúde, dentre eles destacam-se como ponto crítico na saúde, a capacitação e o desenvolvimento dos seus recursos humanos. Para a Vigilância Sanitária, a questão dos recursos humanos reveste-se de maior complexidade, por não haver cursos de graduação voltados especificamente para vigilância sanitária e pelo fato de que as disciplinas que dão suporte à área, nos cursos de nível superior da área da saúde, não oferecerem qualificação específica, ficando a formação profissional sujeita a capacitações em cursos de pós-graduação, nem sempre disponíveis na maioria dos municípios brasileiros (SILVA et al, 2012, pág. 5).

A I Conferência Nacional de Vigilância Sanitária foi realizada em Brasília nos dias 26 a 30 de novembro de 2001, onde foram identificados problemas para o bom desempenho dos serviços de Vigilância Sanitária como “a nomeação de pessoal



sem formação adequada para os cargos de gestão, sem competência técnica ou compromisso com a área, até interferências no processo decisório sobre questões técnicas de Vigilância Sanitária” (ANVISA, 2001, pg. 31).

As questões de recursos humanos interferem substancialmente no processo de municipalização da Vigilância Sanitária e no seu próprio processo de trabalho, transformando-se em fatores limitantes de sua capacidade de intervenção. Os problemas de recursos humanos na área nunca foram enfrentados de forma organizada: algumas iniciativas vêm ocorrendo, mas têm sido isoladas e sem continuidade, apresentando dificuldade em gerar mudanças na realidade (ANVISA, 2001, pág. 34).

A formação dos profissionais de Vigilância se dá num processo, muitas vezes, baseado na observação e experiência, inconstante e eventual e, não raramente, sem comprometimento com o conhecimento técnico e êxito da ação. É de extrema importância para o desenvolvimento e fortalecimento dos serviços, principalmente da Vigilância Sanitária, o investimento na formação profissional, na capacitação técnica e na apropriação de novas tecnologias (GARIBOTTI et al., 2006).

É responsabilidade do gestor incentivar o crescimento e desenvolvimento de seus recursos humanos por meio de processos de capacitação e formação profissional. A preparação adequada e a disponibilidade destes profissionais são essenciais para a qualidade e a quantidade da produção de serviço (FEKETE, 2001).

## **2. JUSTIFICATIVA**

O presente trabalho será realizado no município de Viçosa, uma cidade da região da Zona da Mata mineira, que possui uma população de aproximadamente 80 mil habitantes, tendo uma área de 299,418 Km<sup>2</sup> e uma densidade de 241,20 hab./Km<sup>2</sup> (IBGE-2015). Viçosa é um município de gestão plena do SUS, com isto recebe diretamente do Fundo Nacional de Saúde os recursos para cumprir os compromissos na área da saúde.

A vigilância Sanitária Municipal foi criada em 1998. Os fiscais e as autoridades sanitárias realizam fiscalizações em estabelecimentos e interesse da



saúde com o objetivo de eliminar ou prevenir riscos à saúde, intervir nos problemas sanitários e orientar o prestador de serviço e também a população, através de ações educativas, elevando o bem estar da comunidade.

Um dos problemas que a Vigilância Sanitária do município de Viçosa (MG) enfrenta é a falta de profissionais, suas capacitações e atualizações o que causa um entrave à boa realização dos trabalhos. Atualmente, a VISA possui em seu quadro de funcionários 12 fiscais de nível médio e 4 de nível superior, sendo 2 economistas domésticos (1 no cargo de coordenação), 1 farmacêutica e 1 médica veterinária, faltando, portanto, conforme Resolução nº 001 de 21 de dezembro de 2011, dentista, enfermeiro e nutricionista. Os profissionais de nível superior existentes não passaram por treinamentos antes do início de suas atividades e acabam exercendo vistorias em estabelecimentos de competência de outros profissionais que não fazem parte do quadro de funcionários.

O projeto de intervenção visaria à sensibilização dos gestores do município de Viçosa (MG), como o Secretário Municipal de Saúde e o Prefeito, através de um levantamento quanto ao número de técnicos de nível superior com suas respectivas formações profissionais, cargas horárias semanais, números de inspeções, cursos e treinamentos que já participaram, avaliando se a formação profissional é compatível com as especialidades a serem desempenhadas e a capacitação apropriada, motivando o gestor para buscar parcerias a nível estadual e federal para treinar os novos funcionários antes de iniciarem suas atividades, atualizar os que já estão na função de autoridades sanitárias e, através de concurso público, suprir a falta dos outros profissionais.

### **3. OBJETIVO GERAL**

- Promover a capacitação e aperfeiçoamento de todos os técnicos de nível superior da Vigilância Sanitária de Viçosa MG contribuindo para o desenvolvimento individual e institucional.



#### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Fornecer aos técnicos de nível superior da Vigilância Sanitária de Viçosa MG, através de cursos de aperfeiçoamento e capacitações, a oportunidade de desenvolver suas habilidades e contribuir para a melhoria de seu desempenho nas atividades realizadas no dia-a-dia;
- Promover o acesso democrático à informação e troca de experiências com técnicos de nível superior da vigilância sanitária de outros municípios, através das capacitações oferecidas;
- Sensibilizar os gestores de saúde quanto à inexistência de capacitação e atualização efetiva para os técnicos de nível superior e suas consequências para que os gestores facilitem o acesso a cursos e capacitações.

#### **5. METODOLOGIA**

- Apresentar o projeto ao gestor municipal de saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa (MG) através de apresentação em data show para aprovação.
- Reunir com o gestor municipal de saúde e com os atuais profissionais de nível superior da vigilância sanitária de Viçosa (MG) levantando as deficiências profissionais.
- Buscar por cursos de capacitação online ou cursos promovidos pelos conselhos de classe de acordo com as necessidades de cada profissional.



- Reunir com o gestor municipal mostrando os cursos disponíveis e a importância da capacitação para os técnicos de nível superior que já atuam na VISA municipal e os futuros técnicos.
- Avaliar os resultados a cada 6 meses após o início das reuniões com os técnicos de nível superior e o gestor municipal de saúde, analisando se foram oferecidos cursos, o nível de satisfação dos profissionais e o andamento da contratação de outros profissionais.

## **6. RESULTADOS ESPERADOS**

Ao finalizar o trabalho espera-se que os técnicos de nível superior da Vigilância Sanitária tenham desenvolvido as habilidades e contribuído para a melhoria no desempenho das atividades realizadas no dia-a-dia. O resultado será avaliado através de reuniões semestrais fazendo um levantamento quanto ao número de técnicos atuantes, categoria profissional, cargas horárias semanais, números de inspeções, se foram satisfatórios os cursos oferecidos aos técnicos e a ocorrência de contratação de outros profissionais.

## 7. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (MÊS)					
		JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1	Apresentar o projeto ao gestor	X					
2	Reunião com os técnicos de nível superior da VISA		X				
3	Busca de cursos de capacitação		X	X	X		
4	Capacitação dos técnicos			X	X	X	X
5	Sensibilização dos gestores para capacitação dos futuros técnicos						X
6	Avaliar resultados						X

## 8. ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO		CUSTO	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Computador	1	R\$1500,00	R\$ 1500,00
Impressora	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
Cartucho	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Folha A4	500	R\$0,03	R\$ 15,00
Canetas	5	R\$2,00	R\$10,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1870,00</b>

A autora do projeto financiará os gastos relativos ao levantamento de dados com os técnicos de nível superior da vigilância sanitária de Viçosa (MG).



## 9. REFERÊNCIAS

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. I Conferência Nacional de Vigilância Sanitária. Relatório Final. Brasília, p.31-34, 2001.

BENINI, A. **Perfil dos recursos humanos das vigilâncias sanitárias municipais da 14ª regional de saúde**. 2009. Artigo (Especialização em Formulação e Gestão de Políticas Públicas) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, PR, 2009. Disponível em: [http://www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/administracao\\_e\\_previdencia/perfil\\_dos\\_rh\\_das\\_vigilancias\\_sanitarias\\_municipais.pdf](http://www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/administracao_e_previdencia/perfil_dos_rh_das_vigilancias_sanitarias_municipais.pdf). Acesso: 04/05/2016.

FANUCK, L. C. Justiça na saúde: quem age na defesa do povo? **Revista Saúde em Debate** n. 19, p. 12-14, 1987. Disponível em: [http://docvirt.com/asp/acervo\\_cebes.asp?Bib=SAUDEDEBATE&PASTA=N.19+-+set&pesq=&x=50&y=10](http://docvirt.com/asp/acervo_cebes.asp?Bib=SAUDEDEBATE&PASTA=N.19+-+set&pesq=&x=50&y=10). Acesso: 23/02/2016.

FEKETE, C. A questão de recursos humanos na Conferência Nacional de Vigilância Sanitária. Conferência Nacional de Vigilância Sanitária. **Caderno de Textos. Brasília, Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. 2001. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/1conf\\_nac\\_vig\\_sanit\\_relatorio\\_final.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/1conf_nac_vig_sanit_relatorio_final.pdf). Acesso: 24/02/2016.

GARIBOTTI, V.; HENNINGTON, E. A.; SELLI, L. Contribuição dos trabalhadores na consolidação dos serviços municipais de vigilância sanitária. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 5, p. 1043-1051, mai, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v22n5/17.pdf>. Acesso: 05/05/2016.





LUCCHESI, G. **Globalização e Regulação Sanitária: Os rumos da vigilância sanitária no Brasil**. 2001. 326f., Tese de Doutorado em Saúde Pública - Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2001.

NASCIMENTO, A. **Caderno de Debates da 1ª Conferência Nacional de Vigilância Sanitária**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. Out/Nov, 2001.

SILVA et al. **Programa de Educação Permanente em VISA para Região Metropolitana do Recife**. Monografia - Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. – Recife, p. 5, 2012. 15 f. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/f3021e00453e58f99d97ddaa9df5525b/PROGRAMA+DE+EDUCA%C3%87%C3%83O+PERMANENTE+EM+VISA+PARA+REGI%C3%83O+METROPOLITANA.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso: 05/05/2016.

VIÇOSA. Prefeitura Municipal. **Lei nº 1468/2001. Cria o Código Municipal de Saúde de Viçosa, MG. Poder Executivo**. 2001. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/v/vicosa/lei-ordinaria/2001/147/1468/lei-ordinaria-n-1468-2001-institui-o-codigo-de-saude-do-municipio-de-vicosa>. Acesso: 06/05/2012.

VIÇOSA. Prefeitura Municipal. **Secretaria Municipal de Saúde. Resolução nº 001 de 21 de dezembro de 2011. Define a composição da equipe mínima do Serviço de Vigilância Sanitária. Poder Executivo**. 2011.